



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec.n.º **107** /2020/DLEG

Uruguaiana, 16 de junho de 2020.

À Senhora
Thais Aramburu
Gestora Santa Casa de Caridade de Uruguaiana
Rua Domingos de Almeida, no 3801
CEP 97502-854 Nesta Cidade

Assunto: requer informações.

Senhora Gestora,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 114/2020 do vereador Elton da Rocha, protocolizado nesta Casa sob nº 332/2020/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a V.S^a, que determine aos setores competentes a prestação de contas detalhada desde a intervenção da Santa Casa de Caridade, no ano de 2018 até o presente momento.
2. Faz-se necessário que o formulário contenha fornecedores com valores de cada item adquirido, serviços contratados com comprovação dos valores, reformas e benfeitorias realizadas por outros setores, valores recebidos de campanhas sociais específicas para Santa Casa, recursos destinados a folha de pagamento, recursos municipais, estaduais e federais, recebidos e investimentos feitos com estes recursos.
3. Justifica-se o presente, haja vista a falta de publicidade detalhada dos investimentos feitos na gestão administrativa da Santa Casa de Caridade de Uruguaiana.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente